

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

QUARTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
382/2014 (INEXIGIBILIDADE POR
CREDENCIAMENTO Nº 042/2014) QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E A EMPRESA
FISIOMED FISIOTERAPIA LTDA - ME

Termo aditivo ao Contrato nº 382/2014, celebrado em 31/12/2014, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **FISIOMED FISIOTERAPIA LTDA - ME**, CNPJ nº 04.688.481/0001-20, estabelecida na cidade de Patos de Mina/MG, na Rua Ana de Oliveira, nº 186, Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela Sra. Jenniffer Cecilia Correa Rocha, CPF nº 106.908.006-30, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-17.339.807, órgão expedidor SSP/MG, daqui em diante denominada CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, II inciso da Lei 8.666/93, de acordo com processo nº 9403/2018 de 22/06/2018 as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

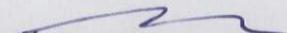
CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato original é prorrogada até **31/12/2018** ou até a ratificação de nova inexigibilidade por credenciamento de mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 22 de junho de 2018.


JOSÉ EUSTAQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


FISIOMED FISIOTERAPIA LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

